



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 2.138
De 08 de outubro de 2008.

Atualiza monetariamente os valores atuais constantes das Tabelas I a VI (Artigo 116, incisos I a VI da Lei Complementar nº 03, de 03 de dezembro de 2002) correspondente as Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia de Polícia Administrativa, que abaixo especifica e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º- Ficam atualizados monetariamente os valores atuais constantes das Tabelas anexas, correspondentes a Taxa de Licença para Localização (**Tabela I**); Taxa de Licença para Funcionamento e/ou Renovação de Funcionamento (**Tabela II**); Taxa de Licença para o exercício da Atividade de Comércio Ambulante, Eventual ou Feirante (**Tabela III**); Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares (**Tabela IV**); e Taxa de Licença para Publicidade (**Tabela V**), para o exercício de 2009, correspondente a 12,31%, de acordo com a variação do IGP-M/FGV. (Fontes dos Índices: site: <http://www.empresário.com.br/agenda/agenda.html>, publicado em 07 de outubro de 2008).

Artigo 2º- De acordo com a atualização monetária prevista no artigo 1º deste Decreto, ficam determinados os valores constantes das Tabelas anexas, parte integrante ao presente Decreto.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de outubro de 2008..

José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Arquivado na forma Impressa e Digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Elon Carlos de Camargo
Assessor Administrativo



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOFETE TABELA - I

DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Decreto nº 2.138 de 08 de outubro de 2008.

NATUREZA DA ATIVIDADE	VALORES EM REAIS AO ANO
1. Indústria	79,29
2. Produção Agropecuária	79,29
3. Comércio	79,29
4. Estabelecimentos prestadores de Serviços	79,29
5. Diversões Públicas	79,29
6. Profissionais Autônomos	79,29
7. Feirantes	79,29

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 09 de outubro de 2007.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOFETE

TABELA II

DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E OU RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Decreto nº 2.138, de 08 de outubro de 2008.

NATUREZA DA ATIVIDADE Período	VALORES EM REAIS AO MÊS	VALORES EM REAIS AO ANO
1. Indústria		
a) até 10 empregados		157,35
b) de 11 a 20 empregados		236,63
c) de 21 a 50 empregados		315,92
d) de 51 a 100 empregados		474,49
e) acima de 100 empregados		790,43
2. Produção Agropecuária		
a) até 10 empregados		95,13
b) de 11 a 20 empregados		157,35
c) de 21 a 50 empregados		253,71
d) de 51 a 100 empregados		347,64
f) acima de 100 empregados		403,29
3. Comércio		
1-venda de gêneros alimentícios em geral (empórios, mercearias, supermercados e congêneres:		
a) sem venda de bebidas alcoólicas a varejo		157,35
b) com venda de bebidas alcoólicas a varejo		315,92
II- bares e restaurantes		474,49
III- qualquer outro ramo de atividade comercial		190,28
4. Estabelecimentos bancários, de crédito, financiamento e investimento de seguro, de capitalização e similares.		569,64
5. Hotéis, motéis, pensões e similares.		379,36
6. Diversões públicas:		
I- bailes e festa.		190,28
II- cinemas e teatro.		236,63
III- restaurantes dançantes, boates e similares.		379,36
IV- bilhares e quaisquer outros jogos de mesa - por mesa.		236,63
V-boliches – por pista		63,42



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

6. Diversões públicas: VI- tiro ao alvo – por arma VII-exposições, feiras e quermesses VIII-circos e parques de diversões não incluídos nos itens anteriores IX-competições esportivas X-quaisquer espetáculos ou diversões não incluídos nos itens anteriores	190,28 190,28 553,78 553,78 553,78	
7. Representantes comerciais autônomos, corretores, despachantes, agentes e prepostos, mediadores de negócios e outros profissionais autônomos.		236,63
8.Armazéns gerais, frigoríficos, silos, guarda móveis.		236,63
9. Estacionamento de veículos		190,28
10.Estúdios fotográficos, cinematográficos e de gravação		190,28
11.Casa de Loteria		190,28
12.Oficinas de consertos em geral		190,28
13. Postos de serviço para veículos, depósitos de inflamáveis, explosivos e similares		474,49
14.Tinturarias e lavanderias		95,13
15.Salão de engraxate		95,13
16.Barbearias. salões de beleza, estabelecimentos de banhos, duchas, massagens, ginásticas e congêneres.		95,13
17.Ensino de qualquer grau ou natureza		190,28
18.Laboratórios de análises clínicas e eletricidades médica.		190,28
19.Hospitais, pronto-socorros, sanatórios, ambulatórios, casas de saúde e congêneres.		236,63
20. Ambulantes e feirantes: I- venda de produtos alimentícios em geral II- venda de produtos de limpeza e higiene III-venda de outros produtos		633,09 396,44 396,44
21. Exploração Mineral	229,33	2.753,14
22.Outras atividades comerciais, industriais, agropecuárias e financeiras, não incluídas nesta tabela, além dos		



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

estabelecimentos de pessoas físicas ou jurídicas que, de modo permanente ou temporário, prestem os serviços ou exerçam as atividades constantes da Lista de Serviços do artigo 82 deste Código, não incluídos nesta tabela.		315,92
---	--	--------

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de outubro 2008.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOFETE

TABELA - III

DA TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE, EVENTUAL OU FEIRANTE.

Decreto nº 2.138, de 08 de outubro de 2008

1.gêneros alimentícios	47,56
2.artigos para fumantes	95,13
3.louças, ferragens, artigos plásticos e congêneres	79,29
4.jóias, relógios e congêneres	79,29
5.bijuterias	79,29
6.roupas feitas e armarinhos	95,13
7.redes, tapetes e congêneres	47,56
8.outras atividades	95,13

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2008.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOFETE

TABELA -IV DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Decreto nº 2.138, de 08 de outubro de 2008.

NATUREZA DA ATIVIDADE	PERIODO	VALOR POR m ² EM REAIS
1. Construção de:		
a) edifícios ou casas até dois pavimentos, por m ² de área construída.		2,43
b) edifícios ou casas com mais de dois pavimentos, por m ² de área construída.		2,43
c) dependência em prédios residenciais, por m ² de área construída.		3,65
d) dependência em quaisquer outros prédios, para quaisquer finalidade por m ² de área construída.		2,43
e) barracões e galpões, por m ² de área construída.		1,22
f) fachadas e muros, por metro linear.		7,32
g) marquises, cobertas e tapumes, por metro linear.		7,32
h) reconstruções, reformas, reparos e demolições, por m ² .		7,32
2. Parcelamento do solo:		
a) de 10 lotes a 100 lotes, por lote		8,52
b) com mais de 100 lotes, por lote		8,44
3. Quaisquer outras obras não especificadas nesta tabela:		
a) por metro linear		3,65
b) por metro quadrado		2,43

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de outubro de 2008.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOFETE

TABELA – V

DA TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE,
Decreto nº 2.138 de 08 de outubro de 2008.

ESPÉCIE	PERÍODO MÊS	VALORES EM REAIS POR ANO
1. Publicidade relativa a atividade exercida no local, afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros: qualquer espécie ou quantidade.	34,15	91,48
2. Publicidade de terceiros, afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, agropecuários, de prestação de serviços e outros: qualquer espécie ou quantidade, por interessado na publicidade.	34,15	91,48
3. Publicidade: 3.1- no interior de veículos de uso público destinado à publicidade como ramo de negócio: qualquer espécie ou quantidade, por anunciante.	34,15	91,48
3.2. em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade, sonora ou escrita, na parte externa: qualquer espécie ou quantidade, por anunciante.	34,15	91,48
3.3. em cinemas, teatros, circos, boates e similares, por meio de projeção de filmes ou dispositivos: qualquer , por anunciante.	34,15	91,48
3.4. em vitrines, estandes, vestíbulos e outras dependências de estabelecimentos comerciais, industriais, agropecuários, de prestação de serviços e outros, para a divulgação de produtos ou serviços estranhos ao ramos de atividade do contribuinte: qualquer espécie ou quantidade, por anunciante.	34,15	91,48
4. Publicidade em placas, painéis, cartazes, letreiros, tabuletas, faixas e similares colocados em terrenos, tapumes, platibandas, andaimes, muros, telhados, paredes, terraços, jardins, cadeiras, bancos, toldos, mesas, campos de esportes, clubes, associações, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de qualquer via ou logradouro público, inclusive rodovias, estradas e caminhos municipais, estaduais ou federais, por anunciante.	34,15	91,48
5. Publicidade por meio de projeção de filmes, dispositivos ou similares, em vias ou logradouros públicos: qualquer quantidade por anunciante.	34,15	91,48

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de outubro de 2008.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal